



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução, que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Dec. Mun. 212/2023, art. 5º, Inc. I):

Atualmente nessa municipalidade temos a presença de diversos munícipes que precisam ser atendidos por razões de estarem necessitando do uso de Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho, Andador e Muletas. Visto que, esses objetos são de extrema importância para auxiliar nos tratamentos e no dia a dia dos pacientes.

Deste modo, adiante da necessidade a aquisição das Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho, Muletas e Andador, tornam-se necessárias na medida que visam assegurar o compromisso de padrão de vida adequado aos pacientes que demandam do uso desses objetos

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama necessita da contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens que estão sendo requisitados nesse Estudo Técnico.

Portanto, levando em consideração o tratamento adequado para atender as necessidades dos pacientes desta localidade, cabe destacar que atualmente o município de Sooretama não possui uma quantia que possa atender todos que necessitam fazer o uso de Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho, Muletas e Andador.

Assim, considerando o aumento da demanda de pacientes que precisam do uso desses itens, é justificável a necessidade da Administração Pública ofertar de forma célere os objetos que estão sendo requeridos.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os itens referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo com as especificações definidas nesse estudo, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação em vigor.

Postas as necessidades, temos que o prazo de entrega dos objetos não poderá exceder a 15 dias corridos e todos os itens deverão ser entregues em condições adequadas de uso e conservação de acordo com as determinações técnicas do fabricante.

Todos os prazos acima citados serão contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da autorização de fornecimento ou de documento similar, que será expedido pelos meios disponíveis e atestado pelo fornecedor seu recebimento.

O prazo de garantia dos objetos adquiridos, deverá ser de 12 (doze) meses.

Todos os itens em questão deverão ser entregues em condições adequadas de conservação e uso.

Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Rua: Manassés dos Reis, nº 180, na cidade de Sooretama (ES), bairro Centro, acesso próximo ao Cartório, CEP: nº 29.927.000.

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ETP – estudo técnico preliminar.

3. QUANTIDADE E VALOR ESTIMADOS (Dec. Mun. 212/2023, art. 5º, Inc. IV e VI):

Dentro da demanda em questão, procedeu-se com o levantamento de uma quantidade estimativa de itens que precisam estar disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde, para que as necessidades apresentadas possam ser supridas e atendidas a contento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80



Nos termos acima, apresentamos **a tabela** abaixo, contendo as quantidades desejados e necessários para aquisição:

a) **TABELA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS PRETENDIDOS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CADEIRAS DE RODAS INFANTIL TIPO PADRÃO Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, material estrutura: alumínio ou aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: infantil, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: náilon, tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", apoio pés: apoio pés fixo, até 70 kg	Unid.	20
02	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS (ADULTO) TIPO PADRAO, cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono ou alumínio, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: encosto e assento em nylon, apoio pernas: elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 250 kg	Unid.	15
03	CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO: Confeccionada em alumínio ou aço carbono; dobrável; braços escamoteáveis; encosto padrão em nylon, acento em tecido de nylon, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços; freio bilateral; apoios removíveis e eleváveis para os pés e pernas; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com cinto pélvico, com protetor lateral de roupa. Tolerância de peso: 100kg.	Unid.	50
04	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM: ASSENTO SANITARIO. Descrições específicas: cadeira de rodas para banho com assento sanitário removível, confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura epóxi, estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário normal. Braços fixos encosto padrão, providas de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral e resistente até 100 kg.	Unid.	50
05	ANDADOR ARTICULADO COM PONTEIRA- ADULTO: COMPOSIÇÃO: Andador ortopédico com estrutura metálica de alumínio anodizado, dobrável, barras centrais para sustentação duplas e em aço, ponteiras em poliuretano, apoio de mão em material macio, regulagem de altura. TAMANHO/CAPACIDADE: Tamanho único compatível com usuários que tenham altura de 1,45m a 1,90m. Resistente até 130 kg. Com registro na ANVISA.	Unid.	50
06	PAR DE MULETAS ADULTO –AXILAR: COMPOSIÇÃO: Muleta axilar para locomoção com estrutura metálica da haste feita em alumínio de alta resistência; apoio axilar fixo; com regulagem de altura; pés com ponteiras de borracha; apoios de mão e axilar feitos de borracha de alta resistência. Com registro na ANVISA. TAMANHO/CAPACIDADE: Resistente até 130 kg/par. Deve-se considerar de acordo com os tamanhos: - Tamanho M: altura entre 1,57m a 1,78m.	Unid.	50
07	PAR DE MULETAS ADULTO -CANADENSE: COMPOSIÇÃO: Muleta canadense para locomoção com estrutura metálica da haste feita em alumínio anodizado; braçadeira anatômica e articulada; apoio de mão confortável feito em polipropileno; pés com ponteira de borracha. Com registro na ANVISA. TAMANHO/CAPACIDADE: Tamanho único (par) para usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m.	Unid.	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80



	Resistente até 130 kg/par.		
08	PAR DE MULETAS INFANTIL- AXILAR; COMPOSIÇÃO: Parte metálica, alumínio, revestimento do apoio de mão e axilar: borracha, ponteira: borracha. Dimensões que atendem às características físicas das crianças, Confeccionada em alumínio, 7 níveis de ajuste de altura inferior e 4 de ajuste superior, ajuste por pino duplo com mola, Suporta até 130 kg/par e atender crianças com altura entre 1,22m a 1,37m.	Unid.	20
09	PAR DE MULETAS INFANTIL-CANADENSE; COMPOSIÇÃO: Produto compatível com usuários que tenham altura de 1,15m a 1,50m, resistência 100 kg, Altura mínima de 74cm - Altura máxima: 94cm. Parte Metálica alumínio Braçadeira e Punho: polipropileno Ponteira: borracha.	Unid.	20

Da Dotação Orçamentária

- Ressalto que as despesas provenientes desta contratação serão custeadas da seguinte forma:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
FICHA N.º	PROJETO ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO DESPESA
17	000005001.1012200332.097	150000150000	44905200000

Todavia, entendemos que se faz necessário realizarmos pesquisas de mercado, as quais serão a âncora da contratação em comento. Dessa forma, a área de Suprimentos desta municipalidade se encarregará de apresentar planilha orçamentária detalhada sobre o desejado, nas formas e quantidades acima descritas.

4. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (Dec. Mun. 212/2023, art. 5º, Inc. VIII):

A demanda em questão pode ser atendida de forma que o seu objeto seja entregue por meio de ITEM, conforme descritos nesse estudo posto que os itens requisitados são da mesma natureza, mas não se trata apenas de uma espécie de objeto, razão pela qual, havendo aquisição, a compra poderá ser processada na forma de MENOR VALOR POR ITEM.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Dec. Mun. 212/2023, art. 5º, Inc. XIII);

Sem delongas, e, diante das informações levantadas e estudadas, resta comprovado, a nosso entender, que, a melhor opção a ser adotada pela administração, antes o caso estudado, é a, contratação de empresa para fornecimento dos objetos indicados nesse estudo, razão pela qual, a forma mais adequada ante isso, é a aquisição e não outra solução.

6. DEMAIS ELEMENTOS DO ETP (Dec. Mun. 212/2023, art. 5º, Parágrafo 2º);

Os demais itens não estudados nesse ETP, conforme consta no decreto municipal nº. 0212/2023, não se aplicam ao caso, um estudo longo e extenso seria prejudicial ao caso, bem como que, pelo que já consta até aqui, somos que esses se revelam suficientes, não deixando dúvidas da demanda, necessidade, estimativas e solução mais adequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80



Sooretama-ES, 07/03/2024.

Assinado por IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA 087.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
08/03/2024 14:52:25

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n°.610/2023, 02/05/2023.

Assinado por CLEDIANA DE OLIVEIRA PROCÓPIO
092.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
08/03/2024 14:44:19

CLEDIANA DE OLIVEIRA PROCÓPIO
Responsável pela elaboração deste ETP

Assinado digitalmente. Acesso: www.sooretama.es.gov.br Chave: f11be164-101e-4a3f-b942-7906e2f36540
ETP - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES N° 000042/2024